

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 13 de setembro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A presente transação consiste na aquisição indireta pela CUF, S.A. ("**CUF**") do controlo exclusivo sobre a Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A. ("**CMAS**"), mediante a aquisição da totalidade das ações representativas do seu capital social.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **CUF** – controla um conjunto de empresas que têm como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, em regime hospitalar e de ambulatório, e, ainda, a prestação de serviços na área da medicina e saúde no trabalho e de cuidados domiciliários.
  - **CMAS** - detém um hospital em Penafiel e um conjunto de nove clínicas localizadas em Penafiel, Paredes, Lousada, Marco de Canaveses, Vila Meã e Alpendurada, que prestam igualmente cuidados de saúde.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 56/2023- CUF/ CMAS**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).